

ANEXO RP-10 REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ORGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ORGANIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO: CEPIM - Centro de Proteção à Infância e Maternidade "Odette Dip Badran"
CNPJ: 59.851.576/0001-05
ENDEREÇO E CEP: Rua Piratininga, nº 1113 - Vila Delano - CEP: 14.600-000
RESPONSÁVEL(S) PELA OSC: Perez Borini Chasi
CPF: 223.317.768-14
OBJETO DA PARCERIA: Atendimento de crianças de 6 meses a 5 anos e 11 meses
EXERCÍCIO: 2024/2025
ORIGEM DOS RECURSOS (1): FMDCA

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 001/2024	10/12/2024	10/12/2024 a 09/12/2025	30.191,51
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
23/12/2024	30.191,51	23/12/2024	550.873.006.023.846	30.191,51

(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR: 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO: 30.191,51
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS: 5,57
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO ARRESC (3): 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D): 30.198,38
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA: 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F): 30.198,38

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguel, entre outras.

Na qualidade de representante da CEPIM "Odette Dip Badran" com poderes para a presente, as despesas incorridas e pagas no exercício, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4):

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (5)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (2)+(3)+(4)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUENTES (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Material médico e hospitalar (*)					
Genêros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locação diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Outras despesas					
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(5) Salários, encargos e benefícios.
(6) Autônomos e pessoas jurídicas.
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(*) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
(8) Quando o valor entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for diferente de zero, o valor deve ser informado na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUENTES, uma vez que os recursos são utilizados em outros fins contabilmente no âmbito da organização.
Assim sendo, deverá ser informado como nota de rodapé os valores e os respectivos totais de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	30.198,38
(H) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	0,00
(J) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (E - (J - F))	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEQUINTE (K - L)	30.198,38

Declaro(am), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a correta aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovada, proposto ao Órgão Público parceiro.

São Joaquim da Barra, 31 de dezembro de 2024.

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil:

Perez Borini Chasi
Douglas Jacob Delpino
José Luis Raitz Chirifato
Domingos de Silva

Presidente
Conselheiro Fiscal
Conselheiro Fiscal
Conselheiro Fiscal

